

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 059/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE:	03 – OUT	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2143 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES SEMANA FARROUPILHA						
RUBRICA:	3.3.90.39	9.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA 141	R\$	20.000,00		

ORGAO:	08 – SEC. DA SAUD)E			
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNIO	CIPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2057 MANUT. DA	S ATIVIDADES DA SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA	3.3.90.39.00 OUT	TROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	242	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), das seguintes classificações:

ORGÃO:	07 – SEC	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE:	01 – SEC	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	1015 AQUIS. DE VEICULOS MAQUIN. E EQUIP. SETOR RODOV						
RUBRICA:	4.4.90.5	52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	207	R\$	20.000,00	

ORGÃO:	08 - SEC	. DA SAÚDE			
UNIDADE:	01 – FUNI	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	1063	CONSTR. AMPL. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
RUBRICA:	4.4.90.51	1.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	257	R\$	20.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 04 DE SETEMBRO DE 2019